



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jf3p.jus.br

PORTARIA Nº 019 / 2022

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que do Dr. José Denílson Branco foi convocado pelo TRF3 e que com a concordância do Dr. Pablo Rodrigo Diaz Nunes em adiantar um plantão regional referente a 2023;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 023/2021, para fazer constar as alterações na Escala de Plantão como segue abaixo:

| PERÍODO | LOCAL | VARA | MAGISTRADO |
|---------------------|-------------|------|--------------------------|
| 09 a 16 / 12 / 2022 | Santo André | 3ª | Pablo Rodrigo Diaz Nunes |

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 25 de novembro de 2022.

AUDREY GASPARINI
Juíza Federal Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 25/11/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9290855** e o código CRC **102F91DA**.

